

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº23 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA ESTADUAL DO EVANGÉLICO 30 DE NOVEMBRO DE 2022(QUARTA-FEIRA) PARA O DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas a seu cargo pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais.

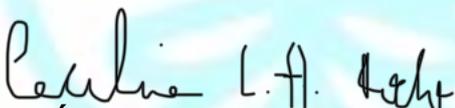
CONSIDERANDO que o dia 30 de novembro (quarta-feira) é dedicado ao dia Estadual do Evangélico.

DECRETA:

Art. 1º – Fica antecipado o feriado do dia Estadual do Evangélico **30 de novembro de 2022 (quarta-feira)**, para o dia **28 de novembro de 2022 (segunda-feira)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Atalaia, 25 de novembro de 2022.



CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita